



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 37.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE - FAED 2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala do **Google Meet**, sob a Presidência de MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora, da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 1/2023 (3839912). Estiveram presentes os seguintes membros: Coordenadores de curso: DIOVANY DOFFINGER RAMOS, FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA, JUCELIA SOUZA DA SILVA, MARIANA BIAGI BATISTA e SANDRA NOVAIS SOUSA; Chefes de Coordenações (Coac e Coad): ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS e EDVAIR ALVES FERREIRA; Representantes de Entidades Sindicais: SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA; Representante Docente: JUNIOR VAGNER PEREIRA DA SILVA e STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA. Representantes Discentes: vagos. Conselheiras com ausência justificada: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO, MARGARITA VICTORIA RODRIGUEZ, RAFAEL ROSSI e SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação de ata da 36.ª Reunião Ordinária 2022**: Em apreciação, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas, a referida Ata. **2. Expediente**: Foi solicitada a inclusão dos seguintes pontos: A) Projeto de Pesquisa intitulado "Práticas de leitura, leitores e distinção: sentidos produzidos para o livro didático de língua portuguesa" (protocolo B2E1A.140422) e, B) Projeto de Pesquisa intitulado "Fundamentos Ontológicos e Histórico-Críticos Da Formação de Professores e da Formação de Pesquisadores" (protocolo OZFTF.240123), ambos aprovados por unanimidade. **3. Resoluções Ad referendum**: Foram apresentadas as resoluções emitidas ad referendum, colocadas em discussão. Em regime de votação as resoluções foram homologadas, por unanimidade, com os números: 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681 do ano de 2022, e, 682, 683, 684, 685, 686 e 687 do ano de 2023, assim foi emitida a Resolução n.º 688/2023. **4. Processo 23104.036397/2022-29 - alteração de nome de laboratório da Faed**: em discussão, foi apresentada a justificativa para alteração do nome do laboratório. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 689/2023. **5. Processo 23104.004604/2023-67 - minutas para Eleição Direção Faed - mandato 2023 - 2027**: em discussão, foram apresentadas as minutas das resoluções que são emitidas para o processo de eleição para a direção da Faculdade de Educação - 1) As Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Educação, precedendo a eleição para composição da lista tríplice destinada à escolha do Diretor - mandato 2023-2027; 2) Constituição da comissão eleitoral, com a indicação de uma pessoa representante de cada curso e uma técnica administrativa para secretariar os trabalhos; 3) Estabelece as Normas Regulamentadoras do processo de elaboração da lista tríplice para a escolha do Diretor - mandato 2023-2027. Em regime de votação: as minutas foram aprovadas por unanimidade e foram emitidas as Resoluções n.º 690, 691 e 692 de 2023, respectivamente. **6. Protocolos Sigproj**: em discussão, foram apresentados os protocolos B2E1A.140422 e OZFTF.240123. Em apreciação, os protocolos foram aprovados por unanimidade, emitidas as resoluções números 693 e 694 de 2023, por essa ordem. **7. Assuntos diversos**: A) A presidente da Comissão Setorial de Pesquisa ressaltou a necessidade de submissão do projeto completo em formato "anexo" ao sistema de projetos (Sigproj) para análise por parte da comissão. Outra sugestão é que cada comissão setorial estabeleça um calendário para as reuniões para discussão durante o ano. Por fim,



convencionou-se o encaminhamento de documento orientador para docentes da Faed referente à submissão de projetos de pesquisa vinculados a nossa unidade. B) A presidente deste Conselho informou que haverá mudanças entre os técnicos da Faed considerando o afastamento da servidora Samanta Felisberto Teixeira para cursar doutorado. C) Houve discussão sobre a "Recepção de Calouros de 2023" a direção solicitou agenda para sua apresentação na quarta-feira (8/mar/23) para os/as novos/as estudantes. D) Informou que docentes que têm aulas no prédio da Agead, de 14 a 17 de março - períodos matutino e vespertino, que não ajustarem a aula para outras modalidades de atendimento devem entrar em contato com a Direção e Coac/Faed para novo ensalamento das atividades. E, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Samanta Felisberto Teixeira, Técnica em Assuntos Educacionais, na qualidade de Secretária deste Conselho de Faculdade, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Presidente de Conselho**, em 03/04/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovaney Doffinger Ramos, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Novais Sousa, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rossi, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Vagner Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarita Victoria Rodriguez, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucelia Souza da Silva, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Franca Gregorio, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Felisberto Teixeira, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3851185** e o código CRC **93F39E3F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005284/2023-62

SEI nº 3851185

